

CANÇÃO E HISTÓRIA: DISCUTINDO NOVAS PERSPECTIVAS DE FONTES HISTÓRICAS.

EIXO TEMÁTICO: "Arte, cultura e educação: identidade e memória"

Kleberson Rodrigo do Nascimento (kleber.nas 79@gmail.com) Professor da Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

1. Introdução

Este estudo aborda a canção como objeto de estudo na disciplina de História, a canção como fonte documental e de análise histórica. Utilizando como arrimo algumas bibliografias que contemplam essa perspectiva, usando como referência os estudos de Marcos Napolitano (2005, 2008), para sustentar os argumentos sobre fontes documentais em outros suportes de armazenamento que não sejam os usuais, e de apresentar a canção como leitora de um determinado espaço e tempo dentro de dada sociedade

Como a canção é um produto da mescla de outras formas de expressão, isto é, uma junção intertextual de expressões, no qual amálgama música e poesia. Referente a esse caráter polissemântico da canção faço uso também do suporte teórico da obra de Nelson Barros Da Costa (2007), que nos contempla sobre o caráter de duplicidade da canção como linguagem.

Partindo destas reflexões, o presente trabalho tem como objeto de análise a canção *Strange Fruit*, buscando problematizá-la, entendendo sua trajetória. E através dessa análise perceber como se apresenta o negro no cenário do pós-abolição estadunidense, como o mesmo vai se construindo nesse espaço, como se identifica, se percebe, e resiste na presença do outro, consequentemente nesse espaço social que em um primeiro momento o torna invisível, e em um segundo momento o transforma em marginal, negando sua contribuição para construção da sociedade dos EUA, seja no sentido econômico, social, e cultural.

2. A canção como fonte histórica.

Mais do que nunca em nossa sociedade, as tecnologias estão tomando cada vez mais espaço, e em uma enorme quantidade de dispositivos inundam nosso cotidiano com variadas informações. Sendo que o Historiador professor deve estar atento para esses novos suportes de armazenamentos documentais que vem de encontro o trabalho de Marcos Napolitano (2005), no livro "A história depois do papel", o autor nos contempla com essa perspectiva histórica, no qual o autor aborda uma leitura que não fique prostrada no documento tradicional, formatado em um único suporte. Esse tipo de leitura deve ser suplantada, colocada em debate com as demais linguagens documentais.

É preciso estar além dessa visão tradicional e monolítica, institucionalizada de saber histórico, e ir adiante. Ainda reforçando essas novas possibilidades documentais, Napolitano nos fala a respeito das fontes audiovisuais e musicais:

A questão, no entanto, é perceber as fontes audiovisuais e musicais em suas estruturas internas de linguagem e seus mecanismos de representação da realidade, a partir de seus códigos internos. Tanto a visão "objetivista" quanto o estigma "subjetivista" falham em perceber tais problemas (2005, p. 236).

Neste sentido cabe ao pesquisador que trabalha com fontes musicais estar atento aos meandros que ela está inserida, perceber sua linguagem e conseguir a partir disso esmiuçar o contexto que tal fonte está atrelada.

Já que abordaremos uma canção, que segundo Costa (2003), é a junção da música e a poesia cantada, como objeto de estudo, é necessário, que a priori se faça algumas considerações sobre esse gênero musical, e quais são suas principais características.

A canção é um estilo híbrido. O porquê desta hibridização está ligado ao fato de que a canção é a junção do verbal e do musical, ou seja, ela é portadora de duas linguagens que imbricadas formam "uma dupla natureza" Napolitano (2005), partindo desse pressuposto, cria-se um terceiro elemento de linguagem. É importante levar em conta esse caráter duplo de análise também. Marcos Napolitano (2005) chama atenção sobre a utilização da canção como objeto de estudo e o seu devido cuidado consiste em, segundo o autor:

Cabe ao pesquisador tentar perceber as várias partes que compõem a estrutura, sem superdimensionar um ou outro parâmetro. Foi muito comum, até o passado recente, a abordagem da música popular centralizada



unicamente nas "letras" das canções, levando a conclusões problemáticas e generalizando aspectos parciais das obras e seus significados (NAPOLITANO, 2005, p.80).

É a partir desse entendimento imbricado nas duas diferentes linguagens, que operam mútuas e misturadas, mas que, no entanto só farão sentido se forem analisadas na sua totalidade. Nessa perspectiva sinérgica de abordagem para entender a canção, que a metodologia de Napolitano vai de encontro com o mesmo viés contemplativo defendido por Nelson Barros da Costa. Segundo Costa a canção é referida da seguinte forma:

Defendemos que tais dimensões têm de ser pensadas juntas, sob pena de confundirmos a canção com outro gênero, [...] Assim, a canção exige uma tripla competência: a verbal, a musical e a lítero-musical, sendo esta última à capacidade de articular as duas linguagens (2007, p.107).

Assim como na canção, onde os jogos de linguagem se misturam, passando aquilo que o compositor estava proposto a explicitar com a música e letra unidas em sua composição, é necessário, consoante a esse pressuposto, que o mesmo deva ser articulado na pesquisa, sem retirar do contexto os textos que estão amalgamados na "canção-documento." (NAPOLITANO, 2005).

A canção usada como documento, deve ser analisada na sua totalidade de linguagens. Napolitano chama a atenção para a questão com o seguinte comentário:

O efeito global da articulação dos parâmetros poético-verbal e musical é que deve contar, pois é a partir deste efeito que a música se realiza socialmente e esteticamente. Palavras e frases que ditas podem ter um tipo de apelo ou significado no ouvinte, quando cantadas ganham outro completamente diferente, dependendo da altura, da duração, do timbre e ornamentos vocais, do contraponto instrumental, do pulso e do ataque rítmico, entre outros elementos (2005, p.80).

Nesse sentido a canção documento não pode ser desarticulada de sua linguagem de palavra cantada, descontextualizada não tem a mesma compatibilidade metodológica no uso exclusivo e polarizado na letra, o explícito e o implícito dentro da canção deve ser explorado.

Abarcando todos os elementos inerentes na canção, partindo da perspectiva de um compositor de canção, que faz uso para compreensão de sua obra, elementos que se diluem para formar outro. Pensamos da mesma forma a abordagem, no qual o historiador professor deve estar atento, para que não crie apenas uma visão unilateral do objeto estudado.

3. O estranho fruto.

Analisar a canção *Strange Fruit* sem contextualizar a mesma, seria um erro crasso para compreensão do sujeito que retrata a canção. Portanto, é preciso se debruçar na história do negro nos EUA pós-guerra da secessão, saber quais eram suas articulações dentro desse momento na sociedade estadunidense. Tal abordagem se faz necessária e, portanto, assaz importante para dar o devido suporte no transcorrer do trabalho.

Após o final da guerra da secessão¹ e com o fim da escravidão, a condição do negro tomou outro significado nos EUA nesse período. O mesmo agora na condição de liberto, não era mais uma propriedade nas mãos dos latifundiários do sul estadunidense, mas como não era possuidor de terras, foi lançado à sorte, transformando-se em mão-de-obra barata².

Durante o período que se seguiu ao pós-guerra da secessão, uma série de leis conhecidas como *Black Code*, que vigoraram entre *1865 a 1965* em todos os estados sulistas dos *EUA* ³ foi estabelecida para que o negro não obtivesse as mesmas condições de se inserir nessa nova perspectiva de sociedade que estava se iniciando. Segundo Naro:

Os códigos Negros de 1865 e de 1866 garantiriam ao negro o direito de possuir a propriedade, de recorrer à justiça para processar e ser processado por membros da sua própria raça, de fazer contratos, de casar e de ser educado pelo sistema público de educação. Tais códigos também proibiram ao negro assumir cargos públicos, votar, fazer parte de jurados, portar armas e disputar os empregos que fossem dominados por brancos. Na verdade, os códigos obrigaram os negros a trabalhar e proibiram a eles a mobilidade para escolher livremente o emprego, assim assegurando ao estado o controle de

¹ Guerra da secessão: Guerra Civil Americana, ocorrida nos EUA entre 1861-1865. A Guerra Civil Americana consistiu na luta entre 11 Estados Confederados do Sul latifundiário, aristocrata e defensores da escravidão contra os Estados do Norte industrializado. (CÁCERES, 1980).

² Não houve reforma agrária nos Estados Unidos após a Guerra da Secessão. (KARNAL, 2001).

³ Black Codes: códigos de leis que limitavam a atuação dos negros estadunidenses no âmbito social, econômico e político. (NARO, 1986).



uma mão-de-obra barata, estável e conveniente, para recuperar a economia sulista (1986, p.35).

As *black codes* e sua conotação explicitamente racista, e restritiva era tramada para que os negros do sul estadunidense ficassem incumbidos tão somente para fazerem os trabalhos mais pesados e degradantes, e que sua liberdade estivesse emparelhados ao confinamento dos guetos. Esses códigos de leis eram a antítese da máxima da Declaração da Independência dos *E.U. A*, no qual é explicitado que, "todos os homens nascem iguais e, têm os mesmos direitos fundamentais" (SEMPRINI, 1999, p.16).

Com tais premissas, no qual desfraldou tais leis, sobre todos os homens serem iguais perante a Declaração da Independência, são um tanto quanto incoerentes tais códigos de leis segregacionistas, que abre parênteses para que tantos outros homens livres sejam relegados a uma condição unicamente subalterna, e humilhante. Ainda se referindo aos preceitos da Declaração da Independência americana, e as *Black Codes* é caro citar novamente Semprini:

O silêncio da constituição americana sobre a escravidão e o enraizamento deste costume na economia e nos costumes dos Estados sulistas permitem compreender a presença e a continuidade no tempo, dentro da mesma sociedade, de uma corrente racista de tipo biológico e essencialista. (1999, p.17).

A citação acima se refere a "one drop rules" (uma gota de sangue), segundo a qual o simples fato de ter um único bisavô negro (e às vezes um único tetravô) bastava para classificar um indivíduo como pertencente à "raça" negra. [...], a one drop rules expõe os defensores do racismo biológico contra os negros e a obsessão de pureza da qual estão imbuídos (SEMPRINI, 1999, p.17).

No entanto para reforçar essa ideia, de uma legitimação de segregação, de uma sociedade calcada no racismo, que precisa se suplantar perante o outro é que, Franz Fanon nos contempla com a seguinte fala:

O racismo entra pelos olhos dentro precisamente porque se insere num conjunto caracterizado: o da exploração desavergonhada de um grupo de homens por outro que chegou a um estádio de desenvolvimento técnico superior. É por isso que, na maioria das vezes, a opressão militar e econômica precede, possibilita e legitima o racismo (1956, p.42).



Em um quadro geral, qualquer forma de tentar sobrepor essa condição de vida imposta pelas *Black Codes*, eram vistas como um aviltamento aos interesses de desenvolvimento da ordem da sociedade do sul estadunidense.

Com interpretação e gravação de *Billie Holiday* no ano de 1939. A gravadora oficial de Billie Holiday não quis gravar a canção, pois temia a represália dos consumidores brancos do sul estadunidense, então a canção foi registrada por uma gravadora de menor porte, de propriedade de Milt Gabler a *Commodore Records*, Gambler era um produtor conhecido por gravar artistas de Jazz mais alternativos. Torna-se interessante compreender o que levou Meeropol a escrever esse poema, compreender também do ponto de vista de quem o escreveu. "Eu escrevi Strange Fruit porque detesto linchamentos, detesto injustiça e detesto as pessoas que a perpetuam" (MARGOLICK, p.31).

Parece óbvio, mas precisa ser dito e lembrado que a escravidão, o racismo, a segregação e tantos outros fatos absurdos, como o linchamento, por muito tempo ganharam o apoio de parte majoritária da sociedade e que poucas pessoas se encorajam a denunciar determinados acontecimento e condicionamentos que a sociedade toma, era encorajador e audacioso um poema como aquele numa época como aquela.

A cantora interpretou a canção pela primeira vez no *Café Society* em 1939, um clube de *jazz* de Nova York, um dos únicos clubes no qual era frequentado por negros e brancos. Segundo *Gambler*, dono do selo que gravou *Strange Fruit*, quando *Billie* terminava de cantar essa canção, o silêncio era imperativo no local, a música era chocante, porque era a representação de algo que todos tinham conhecimento, como definiu David Margolick:

Strange fruit escapa a qualquer categorização musical fácil e se esgueirou por entre fissuras do estudo acadêmico, é artística demais para ser folk, politicamente explícita e polêmica demais para ser jazz. Com certeza nenhuma canção na história dos Estados Unidos representa tamanha garantia de silenciar uma plateia ou gerar tanto desconforto (2012, p.25).

A canção tem uma duração curta, porém intensa, poderosa, sendo um decalque que entrega a nefasta simbiose entre a ignorância e a crueldade humana. A canção faz uso de metáforas, ironias para denunciar essas torpes violações, que eram uma constante



na vida dos negros do sul estadunidense, vilipendiados pela mão de ferro chamada linchamento. Os negros que não andassem na "linha" ou que "desrespeitarem" os "bons costumes", e a "moral" do povo branco do sul estadunidense, eram logrados com a mais violenta das formas das punições. O linchamento acima de tudo tem um caráter vexatório, pois incube a vitima a exposição, a humilhação pública, até seu derradeiro golpe fatal.

Considerações finais

A análise da canção Strange Fruit, traz uma visão da mesma não somente como uma manifestação artística, mas também representativa de uma sociedade na qual está inserida, a canção em um todo é um documento que serve de suporte para compreender qual o cenário em que o sujeito estava elencado. A canção não poupa a realidade, apesar de fazer uso da metáfora suas comparações são intrinsecamente imbricadas à realidade, partindo do subjetivo do compositor ela mescla essa subjetividade com a coletiva realidade social.

Refletindo sobre o processo de linchamento no sul estadunidense, podemos perceber como o estado e as autoridades locais "fecharam os olhos" às atrocidades cometidas com os grupos de afrodescendentes das cidades, assim como a trajetória da escravidão, que concedida pelo estado e pela igreja definiam as referências de construção social. Tendo quase um século de leis segregacionistas vigentes não era estranho que negros libertos sofressem ainda as punições de uma sociedade que o marginaliza, tendo no mais cotidiano ato um motivo para puni-los como exemplo de ordem social, atribuindo ao negro ainda sob o signo do escravo, não havendo qualquer contraponto jurídico sobre essas leis segregacionista de um ponto de vista anti-linchamento.

Referências

BHABHA, Homi K. **O local de cultura** / Homi K bhabha; tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. – Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.



CANEVACCI, Massimo. Sincretismo: uma exploração das hibridações culturais / Massimo Canevacci; tradução Roberta Barni. — São Paulo: Studio Nobel: Instituto Cultural Ítalo Brasileiro-Istituto Italiano di Cultura, 1996.CHASE, Gilbert. **Do salmo ao jazz: a música dos Estados Unidos** / Gilbert Chase tradução de Samuel Penna Reis, Lino Vallandro. São Paulo: Globo. 1955.COQU

ERY-Vidrovitch, Catherine. **In: O livro negro do colonialismo. O postulado da superioridade branca e da inferioridade negra.** - Rio de Janeiro: Ediouro, 2004 Cap. I, p. 748-787.

COSTA, Nelson Barros Da. As letras e a letra: o gênero canção na mídia literária. In: Dionísio, Ângela Paiva. Machado Anna Rachel, Bezerra Maria Auxiliadora. Gêneros textuais e ensino. – 5. Ed. – Rio de Janeiro: lucerna, 2007. p. 107-121

FANON, Frantz,. **Pele negra, máscaras brancas.** Rio de Janeiro: Fator, 1983. 194 p. FOL, Sylvia. **Billie Holiday** / Sylvia Fol; tradução de William Lagos. – Porto Alegre, RS: L & PM, 2010.

GENOVESE, Eugene / **D. A Terra Prometida- O mundo que os escravos criaram.** / Eugene Genovese tradução de Robert Slenes – Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília DF: CNPq, 1988.

GILROY, Paul. **O** Atlântico negro: modernidade e dupla consciência / Paul Gilroy; tradução de Cid Knipel Moreira.- São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós- modernidade** / Stuart Hall; tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. -Rio de Janeiro: Ed. 11^a; DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais** / Stuart Hall; Organização Liv Sovik; tradução de Adelaine La Guardia Resende...[et all].- Belo Horizonte: UFMG, 2003.

KARNAL, Leandro. **In: O início. A História dos Estados Unidos.** São Paulo: Contexto. Cap II, p.55-67, 2001.

KARNAL, Leandro. **Estados Unidos- da Colônia a Independência. -** São Paulo: Contexto, 1990.

MARGOLICK, David. Strange Fruit: Billie Holiday e a biografia de uma canção: David Margolick; título original: Strange Fruit: Billie Holiday, café society and Early Cry for civil Right: tradução; José Rubens Siqueira. São Paulo: Cosac Naify, 2012

MUGGIATI, Roberto. **Blues: da lama à fama** / Roberto Muggiati.- Rio de Janeiro: Ed. 34: 1995.

NAPOLITANO, Marcos. **História & música – história cultural da música popular** / Marcos Napolitano. - 2ª ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NAPOLITANO, Marcos. **A História depois do papel.** In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.) Fontes Históricas. São Paulo: contexto, 2008. P. 235-289



NARO, Nancy Priscilla S. **A formação dos estados unidos: O expansionismo americano: Quem é o cidadão nos EUA? : escravidão e guerra civil** / Nancy Priscilla S. Naro – 2. Ed. – São Paulo : Atual ; Campinas, SP : Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1986.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo** / Andrea Semprini; tradução Laureano Pelegrin. Bauru, SP: EDUSC, 1999.